

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 MARIA DOS PRAZERES BATISTA DIAS
 PROX IGREJA CATOLICA
 CPF: 501.729.724-34
ENDEREÇO:
 RUA DAMASCO 55
 JARDIM SAO PAULO/RECIFE
 50781-690 RECIFE PE

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3059269

 CÓDIGO DO CLIENTE
4012914496

 NOTA FISCAL N° 277299818 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/10/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2623 1010 8359 3200 0108 6600 0277 2998 1810 4775 6838
 Protocolo de autorização: 3262300036887109 - 07/10/2023 às 01:09:11

REF: MÊS/ANO 10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 110,92	VENCIMENTO 18/10/2023
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

 CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

 TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/09/2023	LEITURA ATUAL 05/10/2023	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 06/11/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54825205	54,82	2,42	54,82	18,00	9,87	0,42538000	PIS	80,78	0,96	0,77
Consumo-TE	kWh	100,00	0,43703697	43,70	1,92	43,70	18,00	7,86	0,33909000	COFINS	80,78	4,42	3,57
Ilum. Púb. Municipal				12,40						ICMS	98,52	18,00	17,73
TOTAL				110,92									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
OUT23	100	30
SET23	100	32
AGO23	100	31
JUL23	100	31
JUN23	100	29
MAI23	100	31
ABR23	100	32
MAR23	100	28
FEV23	100	30
JAN23	100	29
DEZ22	100	32
NOV22	100	31
OUT22	355	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3220269883	Energia Ativa	Único	6.129,00	6.648,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 419 kWh
 Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 1759 kWh. Sald o total de crédito para o próximo faturamento 4729,7 kWh

10/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 4012914496	VENCIMENTO 18/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 110,92
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
 Banco 001-9 Agência 1837
 Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.
 Para mais informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA DOS PRAZERES BATISTA DIAS
PROX IGREJA CATOLICA

ENDEREÇO:
PROX IGREJA CATOLICA
RUA DAMASCO 55
JARDIM SAO PAULO/RECIFE
50781-690 RECIFE PE